



PORTARIA N° 137 - DG/IFAM/CAM, 23 de Outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N° 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora HERIKA LOPES FARIAS, que consta nos autos do Processo n° 23706.001083/2019-21 e os anexos;

CONSIDERANDO os artigos 11 e 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1° do Decreto Federal n° 5.824/2006;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do parecer N°. 13 - CGP/DG/IFAM/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

R E S O L V E:

I- CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o Vencimento Básico da servidora abaixo identificada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CAMPUS	%	EFEITOS
2350297	HERIKA LOPES FARIAS	701275	Avançado Manacapuru	30	08/10/2019

II- À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS para conhecimento e as providencias necessárias.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n° 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019

Recebido
30.10.19
Flu - Lops Jan